



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
7ª ZONA ELEITORAL
TRAVESSA MARTE, 150 - CEP 78930000 - Ariquemes - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: -

Ofício nº 75 / 2025 - CRE/GAB07ª ZE/7ª ZE

Ariquemes, 30 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Porto Velho-RO

Assunto: Requisição de servidor.

Senhor Presidente,

Com fundamento na Lei n. 6.999/82, na Resolução TRE/RO n. 3/2013, Resolução TRE-RO nº 1/2021 e Resolução TSE 23.643/2021, comunico a REQUISIÇÃO DO SERVIDOR, nos termos adiante registrados:

(<input type="checkbox"/>) REQUISIÇÃO INICIAL (<input checked="" type="checkbox"/>) PRORROGAÇÃO N.2	
NOME DO SERVIDOR	WESLEY ALEXANDRE PEREIRA
PERÍODO DA REQUISIÇÃO	01/11/2025 à 31/10/2026
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
CARGO NA ORIGEM:	Agente Operacional
Requisição nominal? (<input checked="" type="checkbox"/>) sim (<input type="checkbox"/>) não O servidor desempenha atividades no órgão de origem correlatas as do cartório eleitoral, tais como: atendimento ao público, atividades administrativas de protocolo, digitação, arquivo, atender telefone, conntrola entrada e saída de materiais de consumo.	

Ressaltamos que nos termos do art. 9 da lei 6.999/1982 e art. 4º da Resolução do TSE 23.523/2017, os servidores requisitados para o serviço eleitoral conservarão os direitos e vantagens inerentes ao exercício de seus cargos .

Ariquemes 30 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MICHIELY APARECIDA CABRERA VALEZI BENEDETI**, Juiz(a) Eleitoral, em 14/10/2025, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1417226** e o código CRC **9156D78E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
7ª ZONA ELEITORAL
TRAVESSA MARTE, 150 - CEP 78930000 - Ariquemes - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: -

Ofício nº 77 / 2025 - CRE/GAB07ª ZE/7ª ZE

Ariquemes, 30 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

DESEMBARGADOR DANIEL LAGOS

Porto Velho - RO.

Assunto: Renovação de Requisição de Servidor

Senhor Presidente,

Em cumprimento à Resolução TRE-RO n. 1/2021, encaminhamos os autos de REQUISIÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo registrados:

(X) Requisição inicial () Prorrogação

Nome do Servidor: WESLEY ALEXANDRE PEREIRA

Período de Requisição: 01/11/2025 à 31/10/2026

Órgão de Origem: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Cargo Efetivo: Agente Operacional

Requisição Nominal (x) Sim () Não

Em caso positivo Justificar:

O servidor possui prática no desempenho das funções compatíveis com as exercidas na justiça eleitoral.

Necessita, o juízo, de um ano para a realização das atividades acima justificadas.

Justificativa acerca das necessidades do cartório Eleitoral.

Número de servidores requisitados na ZE: 05

Número de Eleitores inscritos na ZE: 86.195

Análise da Compatibilidade:

O Servidor exerce funções administrativas em seu órgão de origem, compatível com as do Cartório Eleitoral, visto que, atua administrativamente na movimentação de documentos, processos, e atendimento ao público com extrema competência e confiança de seu juízo.

Justificativa acerca das necessidades do cartório Eleitoral;

O cartório desta 7ª ZE conta com dois servidores do quadro do TRE/RO e cinco requisitados para realizar todas as atividades inerentes ao Cartório Eleitoral, inclusive para atendimento aos eleitores na Central de Atendimento (CAE) e Título Net. Tal número de funcionários torna imperiosa a requisição de servidores para que os trabalhos possam ser realizados a contento e regularmente, visto que com um número menor de servidores é praticamente impossível dar andamento a todas as atividades cartorárias e, ainda, atender à Central de Atendimento Eleitoral. Justifica-se, ainda, pelo fato de que o Cartório deverá ter um número mínimo de servidores para que seja possível o gozo das férias, folgas e eventuais licenças, visto que um número menor de funcionários dificultará sobremaneira tais direitos, podendo, inclusive, inviabilizá-los.

Justifica-se, ainda, pelo fato de que o Cartório deverá ter um número mínimo de servidores para que seja possível o gozo das férias, folgas e eventuais licenças, visto que um número menor de funcionários dificultará sobremaneira tais direitos, podendo, inclusive, inviabilizá-los.

Atesto que foram juntados aos autos os documentos exigidos no § 1º do art. 12 da Resolução TRE-RO n. 1/2021.

Michiely Aparecida Cabrera Valezi Benedeti
Juíza Eleitoral da 7ªZE



Documento assinado eletronicamente por **MICHIELY APARECIDA CABRERA VALEZI BENEDETI, Juiz(a) Eleitoral**, em 14/10/2025, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1417231** e o código CRC **EFFAF08A**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
TRAVESSA MARTE, 150 - CEP 78930000 - Ariquemes - RO - www.tre-ro.jus.br

3- REQUISIÇÃO DE SERVIDORES - ZONAS DO INTERIOR

Ariquemes, 16 de outubro de 2025.

REQUISIÇÃO DE SERVIDORES ZONAS ELEITORAIS DO INTE

() REQUISIÇÃO INICIAL (x) PRORROGAÇÃO - Quantidade de Prorrogações: 02

* Tratando-se de composição de força de trabalho prevista na Lei Federal n. 13.681/2018 utilizar exclusivamente o formulário n. 8.

NOME DO(A) SERVIDOR(A): WESLEY ALEXANDRE PEREIRA

PERÍODO DA REQUISIÇÃO: 01/11/2025 à 31/10/2026

(Servidores Municipais e Estaduais: prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos de 1 (um) ano; Servidores Federais: prazo de até 3 (três) anos ininterruptos).

Data inicial do período de requisição: a partir do efetivo exercício: 01/11/2024

Data final do período de requisição: a contar do efetivo exercício : 31/10/2025

Órgão de Origem: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Cargo Efetivo na Origem: Agente Operacional

Requisição nominal? Em caso positivo, justificar: Sim, o Servidor exerce funções administrativas em seu órgão de origem, compatível com as do Cartório Eleitoral, visto que, atua administrativamente na movimentação de documentos, processos, e atendimento ao público com extrema competência e confiança de seu juízo.

Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral: 86.120

Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral:

O cartório desta 7ª ZE conta com dois servidores do quadro do TRE/RO e seis requisitados para realizar todas as atividades inerentes ao Cartório Eleitoral, inclusive para atendimento aos eleitores na Central de Atendimento (CAE) e Título Net. Tais atividades torna imperiosa a requisição de servidores para que os trabalhos possam ser realizados a contento e regularmente, visto que com um número menor de servidores é praticamente impossível dar andamento a todas as atividades cartorárias e, ainda, atender à Central de Atendimento Eleitoral. Justifica-se, ainda, pelo fato de que o Cartório deverá ter um número mínimo de servidores para que seja possível o gozo das férias, folgas e eventuais licenças, visto que um número menor de funcionários dificultará sobremaneira tais direitos, podendo, inclusive, inviabilizá-los.

Data de Admissão Órgão de Origem: 01/09/2008

Matrícula Órgão de Origem: 378

CBO: 4110-05

Vínculo: Estatutário (x) ou Celetista ()

Regime Previdenciário: próprio * (x) ou CLT/INSS ** ()

* Se regime próprio qual o nome Instituto de Previdência: IPERON

** Caso seja vinculado à CLT/INSS indicar número da CTPS:

Alíquota da contribuição patronal do Órgão de Origem (consultar unidade de origem): 14%
Carga Horária Órgão de origem: 6 horas (X), 7 horas () ou 8 horas () - Anexar comprovante.
Jornada de trabalho na origem: 20 horas (X), 30 horas () ou 40 horas ()
Grau de Instrução: fundamental (), médio () ou superior (X)

Análise da compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor na Justiça Eleitoral e no órgão de origem:

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 6º e 12º, §3:

Art. 6º Não podem ser requisitados ocupantes de cargos isolados, de cargos ou empregos técnicos ou científicos e de quaisquer cargos ou empregos do magistério, salvo na hipótese de nomeação para cargo em comissão.

§ 3º Na análise da correlação das atividades, observar-se-á o caráter administrativo das atribuições do cargo de origem, independentemente do nível de escolaridade do cargo.

Atividades desempenhadas no Órgão de Origem:	Atividades desempenhadas no Cartório Eleitoral
<p>executar atividades de suporte logístico e apoio administrativo em geral, no setor em que estiver lotado, tais como: elaboração de correspondências e textos em geral, informações em expedientes administrativos, recebimento, entrega e registro de documentos e processos, pesquisa de preços de mercado, controle de arquivos, controle de planilhas, controle e acompanhamento de estoque de materiais e insumos, apoio e suporte a canais e sistemas de gerenciamento de rotinas e demandas setoriais, serviços de fotocópias e digitalização de documentos e outros;</p> <p>-realizar acompanhamento de serviços contratados, controle de materiais e registros pertinentes nos sistemas informatizados;</p> <p>-executar serviços de apoio a reuniões, apresentações e eventos institucionais, auxiliando na recepção de pessoas e no controle de acesso aos ambientes;</p> <p>-conduzir, se solicitado, veículos locados pelo Tribunal de Contas, bem como os de propriedade dos membros e servidores, no exclusivo interesse público primário;</p> <p>- elaborar recibos de notas fiscais/faturas, bem como os termos e documentos pertinentes nos processos e nos sistemas informatizados;</p> <p>- prestar apoio na elaboração de projetos administrativos, em estudos e pesquisas relacionados às aquisições de produtos e serviços e nas rotinas internas do setor em que estiver lotado;</p> <p>- executar serviços de apoio a reuniões, apresentações e eventos institucionais, auxiliando na recepção de pessoas e no controle de acesso aos ambientes;</p> <p>- executar serviços de apoio à biblioteca;</p>	<p>exercer atribuições específicas de recepção, atendimento e prestação de informações ao público;</p> <p>-receber e arrumar material em prateleiras, ou armários apropriados, de acordo com as normas e os procedimentos estabelecidos;</p> <p>-registrar a entrega de material em livros próprios, fazendo conta do registro, a natureza e a quantidade do material entregue, bem como a data e a assinatura dos responsáveis;</p> <p>-classificar, organizar e preparar expedientes, protocolando, distribuindo, fazendo anotações em fichas de controle;</p> <p>-manter arquivos atualizados, dispor documentos diversos em pastas próprias, com base em codificação préestabelecida;</p> <p>-protocolar documento mediante registro em livros próprios e encaminhá-los aos setores competentes;</p> <p>-operar máquinas de xerox, abastecendo-as com material necessário,</p>

	reproduzindo trabalhos de maior complexidade e orientando servidores menos experientes na execução desses serviços; executar e receber ligações telefônicas, registrando os telefonemas atendidos e anotando recados, quando for o caso;
As atividades desempenhadas no cargo do órgão de origem (Lei) são compatíveis com as desempenhadas no Cartório Eleitoral: Sim (X) Não ()	
Obs. Não confundir atribuições <u>do cargo</u> com eventuais funções outras desempenhadas pelo servidor público.	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUISIÇÃO NAS ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR			
ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	EVENTO ***
1*	Documentos pessoais (RG, CPF e Título) do servidor e dados bancários (cartão ou extrato de conta);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, incisos I e II	1405209
2	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	_1407802
3	Ficha cadastral do TRE-RO;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	_1407784
4	Contracheque atualizado;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso V	1405218
5	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	-1407789
6	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	_1407785
7	Certidão de quitação das obrigações eleitorais;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	_1407791
8	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	_1407793
9*	Certidão do órgão de origem atestando que o servidor não está em estágio probatório, submetido à sindicância e processo administrativo disciplinar;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso X	1407798
10*	Demonstrativo da compatibilidade das atividades do servidor no órgão de origem com as atividades a serem desenvolvidas na Justiça Eleitoral (informações prestadas pelo órgão de origem quanto às atividades/atribuições do servidor);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XI	1407833
11*	Certidão emitida pelo órgão de origem do servidor constando as seguintes informações exigidas pelo art. 12, §1º, inciso XII, da Resolução TRE-RO n. 01/2021. (Observar todas as alíneas de "A a N");	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XII	1407806
12	Manifestação do Ministério Público;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	-1413765
13	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	_1417226
14	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal, contendo: **	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	1417231
	1. Data inicial e final de requisição/renovação;		
	2. Informação do Juiz sobre quantidade de servidores requisitados lotados no cartório;		
	3. Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral para verificação dos limites legais ou regulamentares;		

	4. Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral;		-
	5. Informações da compatibilidade da escolaridade do cargo de origem com a função a ser exercida no cartório eleitoral;		
	6. Compatibilidade do grau de instrução do servidor com o do cargo de técnico ou analista judiciário;		
	7. Justificativa para os casos de requisição nominal.		
15*	Termo de Responsabilidade Tecnologia da Informação;	Resolução TRE - RO nº 41/2017	1059360
16*	Formulário TCU - IN 87/2020 - MODELO (0766309);	Exigência TCU	1053702

* Tratando-se de renovação não é necessário novo inclusão, salvo modificações nos documentos pessoais;

** Sugestão COPES de dados a serem contidos no ofício de requisição; e

*** Os arquivos relacionados no SEI devem estar limitados ao anexo solicitado, ou seja, não incluir PDF único com todos os arquivos. A medida visa imprimir celeridade na tramitação na SJE e upload dos arquivos requeridos pelo TSE no SGRH;

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 12, § 2º:

§ 2º A regularidade das certidões deverá ser certificada pela Chefia de Cartório, sem prejuízo de análise posterior.

Ratifico que as informações prestadas estão de acordo com a Resolução TRE - RO nº 1/2021, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE - RO nº 41/2017.

À SJE para continuidade.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO OLIVEIRA LOURENÇO, Assistente I**, em 20/10/2025, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1425591** e o código CRC **89F9EB6F**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 387/2025 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,

Tratam-se os presentes autos da **segunda renovação de requisição do servidor WESLEY ALEXANDRE PEREIRA**, para continuar a prestar serviços na **7ª Zona Eleitoral**, com sede em Ariquemes - RO. Essa Zona Eleitoral possui **86.120 (oitenta e seis mil, cento e vinte) eleitores** sob sua jurisdição, contando com 6 (seis) servidores requisitados ordinariamente: Cleyton Candido Pinto, Evanilda Pereira da Silva, Iarley José Vilarim dos Passos, Jucemara Borghetim, Neuzangela Correa Pompeu e o próprio servidor em processo de renovação de requisição, Wesley Alexandre Pereira.

A SJE procedeu a análise dos documentos juntados aos autos, **constatando a regularidade documental** conforme exigências da Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-RO nº 01/2021.

Por sua vez, certificamos o registro da prorrogação no Sistema de Gestão de Recursos Humanos SGRH - Módulo de Requisição.

Processo nº 0001509-77.2023.6.22.8007	Zona Eleitoral: 7ª Zona Eleitoral
Servidora: WESLEY ALEXANDRE PEREIRA	
Órgão de origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE(RO)	
Cargo: AGENTE OPERACIONAL (em extinção) - 1053698 - CBO: 4110-05- Trabalhador de serviços Administrativos - agentes, assistentes auxiliares administrativos. (1063741)	
Vínculo: ESTATUTÁRIO	
Carga Horária Órgão de Origem: 40 HORAS	
Grau de Escolaridade do cargo: ENSINO SUPERIOR	
Data de Início da Requisição: 01/11/2023	
Termo Final da Requisição (se houver renovação): 01/11/2027 à 31/10/2028	
Período em análise: 01/11/2025 a 31/10/2026	2ª Prorrogação

ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	SITUAÇÃO	EVENTO
01	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	R	1407802
02	Ficha Cadastral da Justiça Eleitoral atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	R	1407784
03	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	R	1407789
04	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a	Res. TRE-RO n. 01/2021,	R	1407785

	comunicar previamente em caso de futura filiação	art. 12, §1º, inciso VII		
05	Certidão de quitação das obrigações eleitorais	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	R	1407791
06	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	R	1407793
07	Manifestação do Ministério Público.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	R	1413765
08	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	R	1417226
09	Formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XV	R	1425591
10	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal.	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	R	1417231

Legenda: R – REGULAR I – IRREGULAR NA – NÃO APRESENTOU

REQUISIÇÃO	PERÍODO
INÍCIO	01/11/2023 à 31/10/2024
1ª Prorrogação	01/11/2024 à 31/10/2025
2ª Prorrogação	01/11/2025 à 31/10/2026
3ª Prorrogação	01/11/2026 à 31/10/2027
4ª Prorrogação	01/11/2027 à 31/10/2028

É a informação.

Ao GABSGP e 7ª Zona Eleitoral, para ciência

À COPES, para atualização na intranet.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANE MARIA LIMA MONTEIRO, Assistente Administrativo de Seção**, em 20/10/2025, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1425398** e o código CRC **C707FF43**.